

第 204/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准教育發展基金二零一零財政年度第一補充預算，金額為 \$134,925,667.91（澳門幣壹億叁仟肆佰玖拾貳萬伍仟陸佰陸拾柒元玖角壹分），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年七月一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 134 925 667,91 (cento e trinta e quatro milhões, novecentas e vinte e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete patacas e noventa e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

1 de Julho de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

教育發展基金二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	134,925,667.91
		總收入 <i>Total das receitas</i>	134,925,667.91
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-2	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	134,925,667.91
		總開支 <i>Total das despesas</i>	134,925,667.91

二零一零年二月二十二日於教育發展基金——行政管理委員會——主席：蘇朝暉——委員：梁勵、何絲雅、鍾聖心

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 22 de Fevereiro de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — Os Vogais, *Leong Lai* — *Silvia Ribeiro Osório Ho* — *Chong Seng Sam*.